



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 62/89

Sala das Sessões, 07/03/89

PRESIDENTE

Considerando que Pirassununga, possui hoje um grande déficit habitacional;

Considerando que existe em nosso município, mais precisamente, no Jardim Brasília, nas imediações do armazém comunitário, uma área de terra, com capacidade para construção de 200 casas populares;

Considerando que é uma das metas desse governo, amenizar este problema;

Nestas condições, INDICO, ao senhor Chefe' do Executivo Municipal, através dos meios regimentais, que ' uma vez, sendo essa área de propriedade do município, entrar em contato com a COHAB-Bandeirante, afim de que possa estudar a possibilidade da construção dessas moradias.

Sala das Sessões, 07 de março de 1989.-

Bancada do PMDB